



P O R T A R I A N º 0 0 9 / 2 0 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea "d" do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I - RELACIONA e DESIGNA servidores públicos municipais e membros do CMDCA, para desempenhar os trabalhos inerentes à Eleição da Mesa do Conselho Tutelar de Ventania - PR.

II - Designa os Servidores e Membros do CMDCA como fiscais de eleição:

DENIZE DE SOUZA PRESTES BITTENCOURT
ÉDER DE LARA
ROSICLEI DE OLIVEIRA
FRANCIELE GABLOSKI
ELDA DE SOUZA
CLEUSA DA SILVA
LUCIANE DA LUZ
LAURINDA DE JESUS AQUINO
ANÍSIA DA GRAÇA BIASSIO BITTENCOURT
TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
IONE TOMAZ PEREIRA CAMARGO
MATILDE DE LURDES PEREIRA SCHANDEROSKI
JAIME DOS SANTOS JUNIOR

III - Designa os Servidores municipal para atuarem como mesários na eleição:

ROSELI DE FÁTIMA
SONIA DA LUZ SILVA
ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA
RONALDO DE OLIVEIRA BARBOSA
ANGELA PATRICIA PROCÓPIO DA SILVA
JANELICE DE OLIVEIRA
DAIANE TAIZA BUENO
ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA
JEAN CARLOS DA SILVA
SHIRLO MOREIRA LEAL

IV - Os servidores acima relacionados deverão comparecer no dia 04 (quatro) de outubro de 2015 das 08 horas da manhã às 17 horas da tarde para atuarem como fiscais e mesários de eleição do Conselho Tutelar de Ventania - PR, nos locais estabelecidos para o a realização dos trabalhos.



VIII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2015.




José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

